



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0544/2020

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de: toque do aperto de mão contaminadas; gotículas de saliva; espirro; tosse; catarro; objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, talheres, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

Um das recomendações para evitar a transmissão é a utilização de máscaras em todos os ambientes em que a pessoa irá transitar.

Algumas pessoas usam luvas, viseiras e até capas para evitar o contágio e descartam esses materiais em lixos comuns, podendo infectar o coletor de lixo, pessoas que trabalham com reciclagem entre outras.

O descarte em local e de forma apropriada são essenciais para garantir a eficácia e evitar o aumento no risco de transmissão associado ao uso e descarte incorretos, bem como o cuidado para não colocar em risco a saúde de outras pessoas, entre elas profissionais que trabalham na coleta porta a porta e na triagem de recicláveis.

Peço a aprovação da propositura aos Nobres Pares."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/08/2020, p. 73

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.